SINTRAJUD 15 anos
nossa luta faz acontecer
FENAJUFE

Jornal do Judiciário

Coordenação Nacional Conlutas de Lutas
Filiado à Conlutas

Terça-feira, 27 de Julho de 2010 - JJ 392 - 13.000 exemplares - Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário - www.sintrajud.org.br - (11) 3222.5833

Assembleias definirão próximas mobilizações pelo PCS



WladimirAguiar

Assembleia na JT/ Barra Funda, dia 10/07, defende PCS e manutenção dos direitos

Nesta terça e quarta, o Sintrajud realizará assembleias nos locais de trabalho para definir os próximos passos na luta pelo PCS e rganizar também o Dia do Apagão no Judiciário, que será em 4 de agosto. Os servidores decidiram suspender a greve no dia 13 de julho, mas ficou definido que a luta pela aprovação do PCS e contra o PLP 549/09 deve continuar, após o recesso parlamentar, o que será avaliado nas assembleias. Na JT/ Barra Funda será realizada Assembleia Geral para discutir o PCS e eleger os delegados que participarão da reunião ampliada da Fenajufe, que acontecerá no dia 1º de agosto, em Brasília.

"Realizamos uma greve histórica. Agora é preciso retomar a mobilização e seguir na luta para garantir que nossas reivindicações sejam atendidas", diz o diretor do Sintrajud e servidor do TRF Cleber Aguiar.

Participe das assembleias

TRE
27/9 - 13 horas
Rua Francisca Miquelina

JF/TRF
27/9 - 13 horas
Auditório do Fórum Pedro Lessa

JT/ Barra Funda
28/9 - 13 horas
Auditório da Ematra, 10º andar do Fórum Ruy Barbosa

Servidores reúnem-se com Peluso

Para dar continuidade à mobilização pelo PCS, representantes do Sintrajud e da Fenajufe reuniram-se na última quinta-feira, dia 22, com o presidente do STF, ministro Cezar Peluso. Na reunião, o diretor do Sintrajud e da Fenajufe Antonio Melquiades, o Melqui, expôs ao ministro a preocupação com a demora na tramitação do PL 6613/09 (PCS) e a necessidade de um acordo entre o Judiciário e Executivo para a aprovação do mesmo. O PLP 549/09 (congelamento de salário) também foi colocado como uma das principais preocupações dos servidores.

O diretor do Sintrajud listou alguns pontos sobre o orçamento do governo para comprovar que há dinheiro e, se houver vontade política, é possível pagar sim o PCS.

Para o ministro, os servidores estão "muito ansiosos" e o PL está tramitando dentro do combinado; deve ser fechado um acordo para depois das eleições e não há motivos para não acreditar no governo. Disse que esse projeto é do Judiciário e consta na previsão orçamentária para 2011, que foi enviada na última terça-feira para a Secretaria de Orçamento Federal.

Segundo Melqui, a reunião foi positiva, principalmente, pela confirmação de que os custos do PL estão na previsão orçamentária do Judiciário. Porém, ele destaca que isso é apenas um passo e quem determina o que vai ser mantido ou não no orçamento é o governo. "Temos que continuar a nossa mobilização. Sem pressão, não vamos conseguir garantir nada. Em todos os estados, os servidores têm que se manter firmes, caso contrário, não haverá PCS", ressaltou.

Além de Melqui, estiveram presentes à reunião, pela Fenajufe os diretores Cledo Vieira e Roberto Policarpo (licenciado). Pelo STF participaram o juiz auxiliar da presidência Fernando Florindo Marcondes, o diretor geral, Alcides Diniz, o diretor de RH Amarildo Vieira de Oliveira e o secretário de Comunicação Social Pedro Bel Pichaia.

Veja encarte especial sobre o PCS X Subsídio

Na próxima quinta-feira, dia 29/07, às 18h, o Sintrajud realizará debates sobre as propostas de revisão salarial do Judiciário. O evento será no auditório da Ematra, 10º andar, no Fórum Ruy Barbosa, na Barra Funda.

Págs 2, 3 e 4

Eleição para Diretoria de Base será do dia 2 a 6 de agosto

Na próxima semana será realizada a eleição complementar para diretores de base do Sintrajud. Estão inscritos 19 servidores, que terão como "tarefa" fazer a ponte entre o Sindicato e o local de trabalho.

Com representantes do Núcleo de Aposentados e a diretoria executiva da entidade, os diretores de base compõem também o Conselho de Base do Sintrajud. Trata-se de uma instância deliberativa que se reúne periodicamente para definir as bandeiras e lutas da categoria e formas de atuação. "Mantemos essa prática democrática que hoje é rara no movimento sindical", observa Cláudio Klein, diretor de base do Sintrajud.

Veja a lista completa dos candidatos e os locais e dias de votação no site do Sintrajud.

Subsídio é retrocesso histórico na luta dos servidores

Emendas do subsídio retiram direitos e surgem no meio da greve pelo PCS, ameaçando prejudicar a mobilização

Em tramitação na Câmara, o PL 6613/09, que revisa o Plano de Cargos e Salários da categoria, recebeu duas emendas que propõem alterar a forma de remuneração para o subsídio. As emendas foram apresentadas no dia 6 de julho, quando a greve pelo PCS e contra o congelamento salarial completava dois meses.

A mobilização nacional fez as negociações avançarem. O PL 6613 foi aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara, os representantes de vários sindicatos do país fizeram uma maratona de audiências com ministros, parlamentares e até com o presidente Lula, sempre em defesa da proposta de PCS aprovada em plenária nacional e construída pela categoria.

A proposta do PCS é fruto de um longo processo de elaboração de um Plano de Carreira para os servidores do Judiciário. O debate começou, em alguns estados, ainda em 1991. Com a data-base desrespeitada desde 1995, a cada quatro anos, os servidores tiveram que lutar por uma revisão salarial. O primeiro PCS foi conquistado em 1996, o segundo, em 2002 e o terceiro, em 2006, às custas de longas greves. Foi essa luta que garantiu a média salarial atual da categoria, pois, sem os PCS, o salário médio hoje seria de R$1.249, para analistas, e de R$ 816, para técnicos, de acordo com estudo do Departamento Econômico do Sintrajud.

Após o pagamento da última parcela do PCS 3, em dezembro de 2008, as discussões sobre carreira se intensificaram. A decisão de defender um novo PCS foi aprovada em reunião nacional realizada no dia 18 de julho do ano passado. Uma comissão interdisciplinar foi formada com representantes dos servidores e do Judiciário para debater um plano. Depois de fechada uma proposta de PCS no STF, houve interferência dos juizes, o que rebaixou a tabela salarial, e o projeto só chegou ao Congresso Nacional depois de 18 dias de greve, no ano passado, para pressionar o envio pelo STF.

"As propostas de subsídio surgiram no meio de uma luta pelo PCS, dividindo a categoria, num momento em que é fundamental estarmos unidos, parece uma manobra para atrapalhar a mobilização", analisa Leica Silva, diretora do Sintrajud. A proposta de subsídio chegou a ser apresentada em reunião nacional, mas foi rejeitada pelos servidores. As emendas, além de não resolverem os principais problemas enfrentados pela categoria, como a existência das FCs, criam outros.

"A proposta do Sintrajud era o Plano de Carreira, mas na federação ganhou a proposta de lutar pelo PCS-4 e, por isso, fizemos greve por ele", diz Cléber Aguiar, diretor do Sindicato. "Estamos com uma proposta que tem o aval da cúpula do Judiciário, mesmo assim está sendo difícil aprovarmos, imagine uma proposta que não tem apoio dos tribunais e de uma boa parcela da categoria que terá salários congelados ou um reajuste inferior ao texto original, com perda de direitos conquistados como GAS, GAE, AQ, e ainda incorporações dos anuênios, FC´s, CJ´s quintos e décimos?", questiona.

Veja a baixo os principais problemas do subsídio

O QUE É O SUBSÍDIO?

O subsídio é uma forma de remuneração em parcela única. Está previsto na Constituição Federal (Artigo 39 § 4º), que proíbe o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. De acordo com a CF, só os cargos de caráter político receberiam em forma de subsídio. Mas a Emenda Constitucional nº 19/1998, conhecida como a emenda da reforma administrativa, permitiu o subsídio para agentes públicos. Essa emenda, proposta pelo presidente à época, Fernando Henrique Cardoso, retirou diversos direitos dos servidores públicos que eram garantidos pelo Regime Jurídico Único (Lei 8.112/1990), além de abrir precedentes para a retirada de outros, como a possibilidade de servidor estável perder seu cargo por cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a demissão por insuficiência de desempenho, o que está sendo regulamentado pelo PLP 248/98, em tramitação na Câmara. A EC 19 faz parte de um projeto de Estado mínimo, onde investimentos em serviços públicos são cortados. Esse projeto seguiu, por exemplo, com a reforma da Previdência de 2003, que acabou com a paridade entre ativos e aposentados. Agora, duas emendas idênticas propondo o subsídio foram apresentadas ao PL 6613/2009, o PCS, pelos deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Felix Mendonça (DEM-BA). Se aprovadas, poderão retirar ainda mais direitos dos servidores, todos conquistados com muita luta.

EMENDAS ACABAM COM DIREITOS HISTÓRICOS

Alterar a forma de remuneração da categoria para subsídio acabaria com todas as parcelas da remuneração atual: vencimento básico; gratificação de atividade judiciária; gratificação de atividade externa (oficiais); gratificação de atividade de segurança (agentes), adicional de qualificação; VPNI (Vantagens Pessoais Nominalmente Incorporadas, como quintos, décimos e outras); anuênios; gratificação por tempo de serviço; adicional noturno; adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas. Além disso, os passivos, ainda devidos pelas administrações para uma parcela dos servidores, como os 11,98% e os quintos, deixariam de ser pagos. Ações já ajuizadas pelo Sindicato, em tramitação, perderiam a eficácia, como as ações que reivindicam o adicional por tempo de serviço e todos os resíduos de qualquer natureza, como previsto no Artigo 13 das emendas.

HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE DEIXARÃO DE SER PAGOS

Com o subsídio, não haverá mais pagamento de horas extras. Isso significa que com a política do CNJ de imposição de metas a serem cumpridas, como a Meta 2, os servidores serão submetidos a um maior volume de serviço e não receberão nada a mais por isso. Vale lembrar que a categoria já sofre de adoecimento por causa do trabalho. Levantamento realizado nos tribunais, pelo Sintrajud, identificou que 50% das licenças médicas são por transtornos mentais e comportamentais, como stress, depressão, pânico e ansiedade, que estão relacionados ao trabalho.

Seria o fim também do pagamento de adicionais noturnos, de insalubridade e periculosidade. No caso dos dois últimos, a questão é maior do que a perda do direito, a extinção prejudica a luta por melhores condições de trabalho como um todo. "Perde-se também a possibilidade de fiscalizar o local em más condições", explica Leica Silva, diretora do Sintrajud.

QUEM SERIA AFETADO

Os prejuízos atingiriam toda a categoria, que perderia direitos históricos, como o pagamento de horas extras. Quem recebe parcelas adicionais na remuneração, sofreria perda financeira. Ou seja, a vantagem salarial de algum, viria pela perda de direitos de outros. Os primeiros a serem prejudicados seriam os oficiais de justiça e agentes de segurança, que perderiam a GAE e a GAS, conquistadas pelo PCS. As gratificações são pagas pelos riscos que as atividades envolvem. Os agentes, por exemplo, transportam processos envolvendo milhões, se expondo a sequestros e ataques, entre outras atividades. Os oficiais percorrem a cidade diariamente levando intimações a pessoas que não querem recebê-las. Os aposentados perderiam anuênios e outros direitos incorporados.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO SERÁ EXTINTO

O adicional de qualificação também foi uma conquista do PCS-3. De acordo com Leica Silva, diretora do Sintrajud, a formação do servidor é descartada, sendo que é preciso valorizar o tempo de serviço e o aperfeiçoamento do servidor. "Qual o estímulo para o trabalhador permanecer e se desenvolver na carreira?", questiona. Hoje, analistas e técnicos recebem os AQ, além dos aposentados que concluíram os estudos ainda na ativa. "Vai prejudicar praticamente a todos os servidores em diversas proporções", diz o economista do Sintrajud, Washington Lima. "Além disso, haverá perda de até 3% do VB por ações de treinamento para todos os servidores", informa.

GAE E GAS BENEFICIARAM TODA A CATEGORIA

A criação da GAE, dos oficiais, e da GAS, dos agentes, além de atender uma justa reivindicação desses setores, beneficiou o conjunto da categoria.

Isso porque, a maioria dos oficiais recebia, em geral, FC-5, e os agentes, em grande parte, a FC 2. Com a criação das gratificações, foram liberadas para os demais servidores, cerca de 5 mil FC-5, anteriormente pagas aos oficiais, e 6 mil FC-2, aos agentes.

No final de 2009, havia 83.121 servidores ativos com cargos providos na carreira efetiva nacionalmente, segundo levantamento do Depto. Econômico do Sintrajud. Os oficiais e agentes representavam quase 14% do total.

Segundo o economista do Sintrajud, Washington Lima, ao contrário do que dizem os defensores do subsídio, a GAE e a GAS foram uma conquista de toda a categoria. "Retirá-las, ou "absorvê-las", prejudicaria imediatamente esses companheiros, que perderiam suas gratificações, e não receberiam de volta suas FCs", diz.

Porém, a médio e longo prazo isso criaria um grande problema para todos, pois as FCs, hoje recebidas por outros setores retornariam, pelo menos parcialmente, para oficiais e agentes, ou seja, outros servidores poderiam ter, também, sérios prejuízos em suas remunerações.

SUBSÍDIO ACABA COM O PAGAMENTO DE PASSIVOS

De acordo com as emendas, "os servidores não poderão perceber cumulativamente com o subsídio quaisquer valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão administrativa, judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual, ainda que decorrentes de sentença judicial transitada em julgado".

Assim, o subsídio sepultaria a luta histórica da categoria pelo pagamento de diferenças salariais como a da URV ou 11,98% e os quintos, bem como de milhares de diferenças salariais individuais que estão sendo reivindicadas judicial ou administrativamente.

No orçamento de 2010, estão destinados R$ 822,6 milhões para o pagamento de passivos, para juízes e servidores, sendo que haverá dotações equivalentes no orçamento até 2013. Conforme demonstrado pelo Depto. Econômico do Sintrajud, há sobras expressivas em outras rubricas de pessoal, que também terminam sendo destinadas para o pagamento de diferenças salariais. Com a emenda do subsídio, todo esse orçamento ficará destinado única e exclusivamente para os magistrados.

Além disso, criaria um verdadeiro calote do governo sobre os servidores, isentando o pagamento de suas dívidas, e aumentando, ainda mais, o orçamento para o pagamento de juros aos banqueiros.

Debate começou há duas décadas

1991 — Início do debate sobre carreira

1996 — Greve conquista o PCS-1

2002 — Categoria mobilizada conquista PCS-2

2006 — Vitória do PCS-3 após dois meses de greve

Agosto 2008 — Sintrajud realiza Fórum sobre Carreira e inicia série de reuniões e seminários

Setembro 2008 — Encontro Nacional cria Grupo de Trabalho sobre Carreira

Dezembro 2008 — Servidores recebem última parcela do PCS-3

Fevereiro 2009 — Assembleias em São Paulo aprovam luta pela Carreira e aumentam os debates e atividades nacionais em torno das propostas

Agosto 2009 — Reunião ampliada abandona a luta pela Carreira e inicia-se a luta pelo novo PCS

Novembro 2009 — Greve nacional é deflagrada e, vitoriosa, consegue que o PCS seja enviado ao Congresso Nacional

Dezembro 2009 — PLS 611, que prevê congelamento salarial por dez anos, é aprovado por unanimidade no Senado e enviado à Câmara, onde recebe o número PLP 549

Maio 2010 — Com a ameaça do congelamento salarial e o PCS parado na Comissão de Trabalho da Câmara, servidores deflagram greve por tempo indeterminado

Especial: PCS X Subsídio

Emendas podem ser inconstitucionais

Segundo advogado do Sintrajud, alterações substanciais podem invalidar PL 6613 e emendas

As duas emendas ao PL 6613/09, o PCS, geraram na categoria um sentimento de dúvida sobre seu teor e, principalmente seu mérito. Mas, de acordo com o advogado do Sindicato, César Lignelli, também é preciso analisar o aspecto formal das emendas e possibilidades futuras de sua anulação por declaração de inconstitucionalidade.

Segundo ele, a Constituição da República, em seu artigo 37, inciso X, determina expressamente que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa. "Por sua vez, o artigo 96, inciso II, alínea "b", atribui compentência exclusiva ao STF e Tribunais Superiores para o envio de projeto de lei que trate de criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares", diz.

Apesar de o PCS ter sido enviado pela cúpula do Poder Judiciário, as emendas apresentadas alteram substancialmente o projeto de lei original. Ao invés da fixação dos salários e demais gratificações, as emendas instituem na carreira do Judiciário Federal a remuneração por subsídio, com a extinção de todas as vantagens conquistadas até hoje, como os AQ, GAS e GAE dos agentes de segurança e oficiais, respectivamente.

Por isso, para o advogado, tais emendas, se aprovadas e transformadas em lei, poderiam ser questionadas por inconstitucionalidade formal de vício de iniciativa. Ele explica que "os julgamentos de ação direta de inconstitucionalidade geram, em regra, efeitos "ex tunc", isto é, a lei seria "invalidada" desde sua vigência, dependendo da interpretação do STF".

Sobre a competência dos parlamentares para apresentação de emendas em projetos que não são de iniciativa da Casa Legislativa, César informa que esse poder não é ilimitado, conforme estabeleceu a Constituição e o próprio STF, em julgamentos relativos ao assunto. Como exemplo, ele cita a ADI 1050 (julgamento em 23/04/2004), que diz que os membros do Legislativo podem apresentar emendas desde que elas "guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original", entre outros requisitos.

Há ainda outro problema em relação à tramitação. Segundo estudos do Departamento Econômico do Sintrajud (a publicar), o impacto orçamentário da implantação da tabela do subsídio é maior do que o previsto na proposta original do PCS. As emendas não poderiam ser aprovadas na Comissão de Finanças e Tributação por aumentarem o custo financeiro do PL de autoria do STF. Mesmo se aprovadas, a alteração do impacto orçamentário também pode ser motivo para declaração de inconstitucionalidade do projeto.

Novos e antigos servidores seriam prejudicados com subsídio

Levantamento do Departamento Econômico do Sintrajud, a partir de pesquisa nos diários oficiais de todos os tribunais do país, mostra que, no final de 2009, havia 83.121 servidores ativos em cargos providos na carreira efetiva. Desse total, 44.814, ou 53,91%, estavam no último padrão das carreiras de analistas, técnicos e auxiliares.

Sobre aposentados e pensionistas, os tribunais não dispõem de números oficiais separados entre servidores e magistrados. Mas, baseando-se em dados oficiais para elaboração do orçamento, e estimando que 80% do total sejam servidores inativos e pensionistas, o Departamento estima em 15.086 o número de aposentadorias. A maior parte desses inativos e pensionistas está nos últimos padrões, devendo, portanto, aumentar ainda mais o percentual do total de servidores no final de carreira.

As emendas do subsídio propõem a eliminação de praticamente todos os direitos legitimamente incorporados pelos mais antigos, como VPNI e anuênios, prejudicando, sem dúvida, a maior parte dos servidores.

A menos que se tenha ilusão de que é possível aumentar a remuneração sem greve, não haveria como realizar um movimento onde a maior parte da categoria será prejudicada, o que poderá impedir a vitória da luta da categoria.

A luta dos três PCS mostra o inverso. Só com a união dos servidores foi possível melhorar a remuneração.

Novos servidores

Se a luta pelos três PCSs não resolveu todos os problemas, garantiu inúmeros direitos, além de uma remuneração mais digna à categoria. Uma das principais conquistas foi diminuir a diferença salarial entre o início e o final da carreira efetiva.

Enquanto o último padrão da carreira de analista teve aumento de 479,43%, o início de carreira teve aumento de 651,09%. Os técnicos no padrão 15 tiveram aumento de 483,99% e os de início de carreira, 639,67%. Esses reajustes foram conquistados ao longo dos últimos 15 anos.

Assim, a remuneração em início de carreira, caso não houvesse os três PCS, seria de R$ 872,27 para os analistas e de R$ 539,85 para os técnicos.

A discussão feita pelos defensores do subsídio tenta jogar os servidores novos contra os antigos, dizendo que não haveria perdas para os servidores em início de carreira. Isso não é verdade, também haverá perdas importantes de direitos para os servidores novos, em comparação com o PCS 4, como a perda do Adicional de Qualificação de até R$ 1.686,88 e de R$ 1.038,13, respectivamente para analistas e técnicos, com doutorado; perda de R$ 59,87 da VPI; perda da GAE e GAS para os oficiais e agentes em início de carreira, respectivamente de até R$ 3.809,07 e R$ 2.3121,59; perda do pagamento de horas extras e outros adicionais; perda da possibilidade de pagamentos de passivos no futuro, por exemplo, do adicional de qualificação para os técnicos com nível superior, de 5% retroativo a junho de 2006 (PL 319/07), dentre outras hipóteses de pagamento de diferenças salariais; perda da possibilidade de retorno do Adicional por Tempo de Serviço.

Tabela do subsídio poderá ser rebaixada

Na ponta do lápis, a diferença média de R$ 1.792,32 da tabela do subsídio em relação ao PCS 4, será largamente superada pelos valores que a categoria deixará de receber, inclusive, os novos servidores. De acordo com Washington Lima, na prática, "a situação deverá ser bem pior, pois no processo de negociação com a cúpula do judiciário e do governo é provável que haja uma diminuição na tabela do subsídio, como, aliás, aconteceu com a proposta da Fenajufe". "A proposta da federação era maior do que a apresentada do subsídio e, em sua tramitação, chegou aos valores atuais do PCS", afirma o economista.

Comentários sobre mistificações e tabelas acerca da emenda de subsídio

Demerson Dias

A primeira mistificação que surge nesse estágio do debate é negativa. Desrespeita-se o maior acúmulo teórico e democrático que a categoria judiciária conseguiu alcançar no debate sobre Plano de Carreira.

A proposta de subsídio não cabe na nossa pauta porque ela já foi plenamente superada nos debates. Não digo que em outra oportunidade ela não possa retornar. Portanto é por essa razão, não por outra,que ela não consta do conjunto de propostas que pautamos.

Sindicatos e Federação aprovaram três PCSs. Garantiram que o 4º existisse e estivesse no congresso. Sem isso não existiria emenda alguma.

A proposta de subsídio não só tenta embarcar numa luta que já vem sendo pautada há anos, como ainda acusa quem travou essas batalhas de não saber o que está fazendo.

Por que será que não existe sequer uma carreira de nível auxiliar no Executivo que receba por subsídio?

A Fenajufe discutiu e aprovou uma tabela que foi apresentada à Comissão interdisciplinar. Existe uma confusão proposital nesse debate que é atribuir e comparar coisas distintas.

A proposta da Fenajufe era muito superior ao PCS e, a depender da prioridade, melhor que a tabela defendida na emenda do subsídio. Sem mencionar que foi resultante das deliberações da categoria em instância nacional de discussão. **Veja as tabelas comparativas no site do Sintrajud.**

Os sindicatos e a Fenajufe conduziram com sucesso a proposição, a luta e conquista de 3 projetos de lei reajustando salários. Nos PCSs 2 e 3 nós de São Paulo sofremos derrotas significativas quando propúnhamos adentrar numa abordagem que nos aproximasse de um Plano de Carreira.

O subsídio nivela a todos. Como se todos fossem iguais. Pessoas que se especializam na atividade que exercem irão receber rigorosamente o mesmo que as que simplesmente se limitam a fazer o que mandam.

Essas questões são todas elementares na construção de tabelas. O que fica claro mesmo a partir de uma análise superficial da proposta, é que os parâmetros adotados não condizem com a propaganda de que esta é uma proposta melhor para a categoria, mesmo em termos de subsídio. Ao contrário, é limitada e inferior, mesmo em relação ao que já existe no próprio Executivo.

A tabela do PCS4 é inferior porque não foi acatada a proposta do GT de Carreira da Fenajufe. Como a prerrogativa de envio é do STF, a qualquer momento em que as condições de aprovação do mesmo contrarie radicalmente o projeto original, ele pode ser retirado.

E como nós temos conseguido preservar direitos ou avançar nos acordos com o Judiciário? Com greves.

È claro que somos capazes de fazer propostas melhores. Mas a realidade delimita o que é possível, e nossa capacidade de intervenção política é que determina o horizonte que alcançamos nas nossas conquistas. ***Veja a íntegra deste estudo no site do Sintrajud.***

Demerson Dias é diretor do Sintrajud, servidor do TRE e foi um dos principais elaboradores da proposta de Plano de Carreira do Judiciário Federal

Edital de convocação da assembleia geral extraordinária do Sintrajud/SP

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, por suas coordenadoras, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, faz saber que fará realizar a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 28 de julho do ano corrente, a partir das 13 horas, em primeira convocação – no auditório da Ematra, Fórum Trabalhista Ruy Barbosa (Rua Marquês de São Vicente, 235, 10ª andar, Barra Funda, São Paulo/SP.)

PAUTA:

Informes sobre o PCS 4;

Organização do dia 04/08 – Apagão Nacional do Judiciário e passos seguintes na mobilização pelo PCS 4;

Eleição dos delegados à Reunião Ampliada Deliberativa da Fenajufe, no dia 01 de agosto de 2010, às 10h, em Brasília/DF;

E, outros assuntos de interesse da categoria.

São Paulo, 20 de julho de 2010.

Leica Claudio Silva
Coordenadora Geral

Ana Maria Fevereiro
Coordenadora Financeira